



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 214/2021, de 23 de Julho de 2021.

Concede o gozo de 90(noventa) dias de licença prêmio à servidora Neuza Luiza Guimarães.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 26/07/2021, à servidora NEUZA LUIZA GUIMARÃES, prontuário nº. 005240, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2008 a 28/02/2013 (85 dias) e 01/03/2013 a 28/02/2018 (05 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Julho de 2.021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021